

Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO N.º \ . E 9 4

Data 04 de Abril de 2019. Helaine Maria de Souza Nunes INDICAÇÃO

OO4/2019

AUTOR: Jair Fernandes da Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo 148 do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, INDICA ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, "QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR TORNANDO A RUA MARCIO CASSIANO DA SILVA DE VIA ÚNICA."

JUSTIFICATIVA

Pois a mesma e a onde se encontra a creche municipal e assim havendo a necessidade de estar fazendo um planejamento municipal para estar tornando a mesma de via única e facilitando assim o trafego dando mais segurança para os pais que utilizam a via.

São Pedro da Cipa-MT, 04 de Abril de 2019.

JAIR F CA Solh

Jair Fernandes da Silva

Vereador